



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre o Decreto nº 30.919/2026, que promove novo reajuste nos valores de destinação final de resíduos sólidos.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 30.919, de 5 de fevereiro de 2026, que promove nova atualização nos valores de destinação final de resíduos sólidos Classe A e Classe II A no Município;



CONSIDERANDO que o referido ato normativo revoga o Decreto nº 29.591/2025, evidenciando reajustes sucessivos em curto intervalo temporal;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 303200340050003200081019A2050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 8.248/2003/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o reajuste anterior já foi objeto de fiscalização por meio do Requerimento nº 1616/2025, que questionou metodologia de cálculo, impactos econômicos, estudos técnicos e destinação da arrecadação;

REQUERIMENTO 1616/2025

Data de apresentação: 09/05/2025 09:35:28

Nº Processo: 8170/2025

Nº Protocolo: 8773/2025

Ementa: Requer informações sobre a metodologia e os impactos econômicos do novo valor fixado para a destinação final de resíduos sólidos, conforme Decreto nº 29.591/2025

Autoria: Italo Moreira

[BAIXAR PEÇAS DO PROCESSO](#)

CONSIDERANDO que as respostas encaminhadas se limitaram a justificativas genéricas, como a simples divisão de despesas pelo volume recebido, sem apresentação da memória analítica de custos;

CONSIDERANDO que foi informado que o estudo econômico estaria sob responsabilidade da Secretaria da Fazenda, sem, contudo, ter sido encaminhada a documentação solicitada;

Nº do Processo: 3552205.404.00077922/2025-10

Requer informações sobre a metodologia e os impactos econômicos do novo valor fixado para a destinação final de resíduos sólidos, conforme Decreto nº 29.591/2025

Em atenção ao requerimento 1616/2025, segue a resposta.

1. Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo do valor de R\$ 13,25 por metro cúbico

para a destinação de resíduos sólidos classe A e II-A?

Resposta: Foi utilizada a somatória das despesas dividindo-as com o volume recebido;

Ofício GS-891 RESPOSTA REQUERIMENTO 1616/2025 (0666586) SEI 3552205.404.00077922/2025-10 / pg. 1

2. Foi elaborado plano técnico ou parecer econômico que fundamente a fixação da nova tarifa? Em caso afirmativo, favor enviar cópia integral.

Resposta: Elaborado pela SEFAZ. Encaminhar o questionamento para a pasta.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que impactos econômicos relevantes não foram respondidos sob alegação de inexistência de dados técnicos pelas pastas competentes;

CONSIDERANDO que não houve consulta pública, audiência ou participação social na fixação da tarifa anterior, tampouco há publicidade quanto ao novo reajuste;

CONSIDERANDO que reajustes reiterados de preço público exigem motivação técnica robusta, transparência ativa e demonstração do equilíbrio econômico-financeiro do serviço;

CONSIDERANDO o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias e demais órgãos competentes, para que prestem as seguintes informações:

- 1) Qual é a memória de cálculo completa que fundamentou os valores fixados no Decreto nº 30.919/2026, bem como qual foi a metodologia técnica utilizada para sua definição, detalhando-se a base de custos considerada, o período de apuração adotado, o volume médio utilizado como referência e os critérios de rateio empregados?
- 2) Qual foi o índice econômico aplicado para atualização dos valores estabelecidos no Decreto nº 30.919/2026, especificando-se a série histórica utilizada, o marco temporal de incidência e a fundamentação técnica de sua escolha?
- 3) Qual é o demonstrativo comparativo entre o valor praticado anteriormente ao Decreto nº 29.591/2025, o valor fixado no referido decreto e o valor atualmente estabelecido pelo Decreto nº 30.919/2026, indicando-se os respectivos percentuais de aumento individual e o acumulado no período?
- 4) Qual é a justificativa técnica e econômico-financeira que fundamenta a necessidade de novo reajuste em intervalo inferior a 12 meses do aumento anteriormente promovido?
- 5) O contrato, norma técnica, estudo econômico ou processo administrativo que embasou o reajuste anterior já previa atualização tarifária no exercício de 2026 ou em período subsequente próximo?
- 6) Qual é o estudo econômico elaborado pela Secretaria da Fazenda mencionado na resposta ao Requerimento nº 1616/2025 e por qual motivo não foi anteriormente encaminhado em sua integralidade?
- 7) Qual é o impacto econômico atualizado do novo valor estabelecido pelo Decreto nº 30.919/2026 sobre pequenos geradores de resíduos, obras de pequeno porte e processos de regularização urbanística no Município?
- 8) Qual é a projeção de arrecadação anual estimada com a aplicação do novo valor fixado pelo Decreto nº 30.919/2026?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 9) Qual é a destinação orçamentária específica dos recursos arrecadados, indicando-se ação governamental, programa, unidade executora e eventual vinculação ambiental?
- 10) Qual é a planilha detalhada atualizada de composição de custos que fundamenta o novo valor, discriminando-se despesas com operação do aterro, equipamentos, transporte, mão de obra, insumos, manutenção e custos ambientais?
- 11) Quais custos sofreram variação desde o reajuste promovido em 2025, indicando-se a natureza de cada despesa e o respectivo percentual de aumento?
- 12) Houve ampliação de estrutura física, modernização tecnológica, expansão de capacidade operacional ou novos investimentos que justifiquem tecnicamente a elevação promovida pelo Decreto nº 30.919/2026?
- 13) Qual é a íntegra atualizada do Processo Administrativo nº 7.559/2006, incluindo-se pareceres, notas técnicas, manifestações fazendárias e documentos que embasaram especificamente a edição do Decreto nº 30.919/2026?
- 14) Quais autoridades técnicas, setores administrativos ou órgãos de controle emitiram parecer favorável ou validação técnica para fixação do novo valor?
- 15) Qual é o impacto financeiro anual estimado do reajuste promovido pelo Decreto nº 30.919/2026 aos cofres públicos municipais?
- 16) Quais contratos administrativos vigentes utilizam a tabela de preço ora atualizada como referência para pagamento ou reequilíbrio contratual?
- 17) Houve reequilíbrio econômico-financeiro automático de contratos públicos em decorrência da edição do referido decreto? Se sim, quais.
- 18) Houve realização de consulta pública, audiência pública ou deliberação em conselho ambiental previamente à edição do Decreto nº 30.919/2026?
- 19) Quais mecanismos de controle de volume, rastreabilidade de carga, comprovação de origem e fiscalização de destinação final de resíduos são atualmente utilizados pelo Município? Ida

Atenciosamente,

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 10032003100500030088003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003000340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 11/02/2026 16:10

Checksum: **71FE1B84E6CDE34F38463EEA28B0F324BA6FF61D5A69C76B63901BA47F96F551**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.